



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2767 – Portaria nº 059 de 02/10/2018

PORTARIA N°059/2018

“Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 012, de 19/03/2018, no qual se apura possíveis práticas de ato incompatível com o exercício do serviço público, conforme requerido pela Comissão por meio de petição datada de 28/09/2018, protocolizada por seu presidente – Sr. Cristiano Lúcio da Silva, nesta data;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 012/2018, por mais 30 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 012/2018, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 02 de outubro de 2018.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal